



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Conforme o processo nº 006/2017-SEMEC referente à Dispensa de Licitação nº 006/2017-SEMEC, tendo por objeto: Indenização de imóvel urbano localizado na Travessa México, nº 21, no bairro Serra Azul, para a construção da Creche do referido Bairro, no Município de Tucuruí(PA).

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o referido processo se encontra:

- (☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- (☐) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.
- (☐) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada.

Tucuruí - Pará, 29 de setembro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: **ADHEMAR MEDEIROS RIOS**

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 019/2017-GP